Projeto de Lei Nº. 369/2023

DISPÕE sobre a denominação da rua "Rio Solimões" e dá outras providências.

Art. 1°. Fica reconhecida e denominada como rua Rio Solimões, a via com início na Av. Torquato Tapajós, KM 29 (Rodovia AM-010), (com coordenadas (UTM) E = 169681.794 e N = 9679750.340), com azimute de 304°41'26" e com 245 (duzentos e quarenta e cinco) metros de comprimento e 6 (seis) metros de largura, localizada na Área de Transição Urbana Ducke.

Art. 2º. Esta via passará a integrar o sistema viário público na data da publicação desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 15 de junho de 2023.

William Alemão
Vereador – Cidadania

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem como escopo denominar a Via pública na localidade mencionada acima, que atualmente se encontra sem cadastro na base oficial de logradouros públicos da cidade de Manaus, como Rua Rio Solimões, prejudicando diversas famílias que moram há anos na comunidade local, inviabilizando a regularização dos seus imóveis e da documentação respectiva.

Infelizmente, o Poder Público, dado o crescimento desordenado da Cidade e a falta de planejamento urbano para a área urbana, acaba por esquecer a área de transição que, do lado direito da AM-10 se estende até o Km 34 e do lado esquerdo, até o Km 28. Assim, as famílias que possuem domicílio naquela localidade ficam desamparadas sem poder regulamentar a documentação das suas casas.

Relativamente à escolha do nome da rua registramos que não encontramos nas adjacências, qualquer via com o nome escolhido, como forma de homenagem, Rio Solimões, que é um rio que nasce no Peru e banha o estado do Amazonas, no Brasil. Nasce no Peru e ao entrar no Brasil, no município de Tabatinga, recebe o nome de Solimões.

Tem como afluentes da margem direita os rios Javari, Jutaí, Juruá e Purus na margem esquerda os rios Içá e Japurá e percorre as cidades de São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutaí, Fonte Boa, Alvarães, Tefé, Coari, Codajás, Anamã, Anori, Manacapuru, totalizando aproximadamente 1.700 km até chegar a Manaus, onde ao encontrar o Rio Negro, recebe o nome de Rio Amazonas. Ele é importante para o Norte porque é fonte de alimento, transporte, comércio, pesquisas científicas e lazer.

O Rio Solimões recebe esse nome devido aos povos que habitavam as suas margens e foram descritos pelos primeiros cronistas espanhóis e portugueses no século XVI. Em suas margens, entre os atuais municípios de Coari e Anamã, havia

as tribos do Yurimáguasnota. Esses mesmos povos receberam diversas variações ao longo dos séculos e cada cronista os nomeava de forma diferente como: Jorimannota, Sorimões e Sorimão.

As derivações de Sorimão, Sorimões e Solimões vem da palavra Solimum do latim, em referência ao veneno utilizado nas pontas de flechas e dardos daqueles povos. Por ser uma das sociedades mais belicosas do rio Solimões, teve seu destaque nas pontas de flechas envenenadas, dando origem ao nome do rio.

Vale mencionar, ainda, que o rio Solimões protagoniza, junto ao rio Negro, um dos mais belos eventos da natureza: o encontro das águas barrentas do primeiro com as águas negras do segundo. O fenômeno acontece praticamente em frente à cidade de Manaus.

Registramos, ainda, que o presente projeto atende ao disposto na lei Municipal n.º 266/1994:

> Art. 2.º. São formas de identificação dos logradouros públicos:
>
> I - a nomenclatura ou denominação;
>
> (...)
>
> § 1º - Nomenclatura ou denominação é a forma de identificação dos logradouros com nomes de pessoas ou referências a fatos, datas, lugares, animais, vegetais e coisas.
>
> (...)
>
> Art. 5.º. Terão preferência sobre as demais, para a denominação de logradouros públicos em loteamento próximos a parques e áreas verdes, as proposições que se refiram as especimes de fauna, avifauna e flora habitats, pela ordem:

I - local;

II - regional;

Pelo exposto, pela relevância social, em prol de diversas famílias que residem naquela comunidade, atualmente em mais de 40 (quarenta) estamos submetendo o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa e pedimos o apoio de todos os vereadores.

Plenário Adriano Jorge, 15 de junho de 2023.

William Alemão
Vereador – Cidadania

Anexo I – fotografia aérea da região, estando a Rua Rio Negro na parte debaixo da imagem.

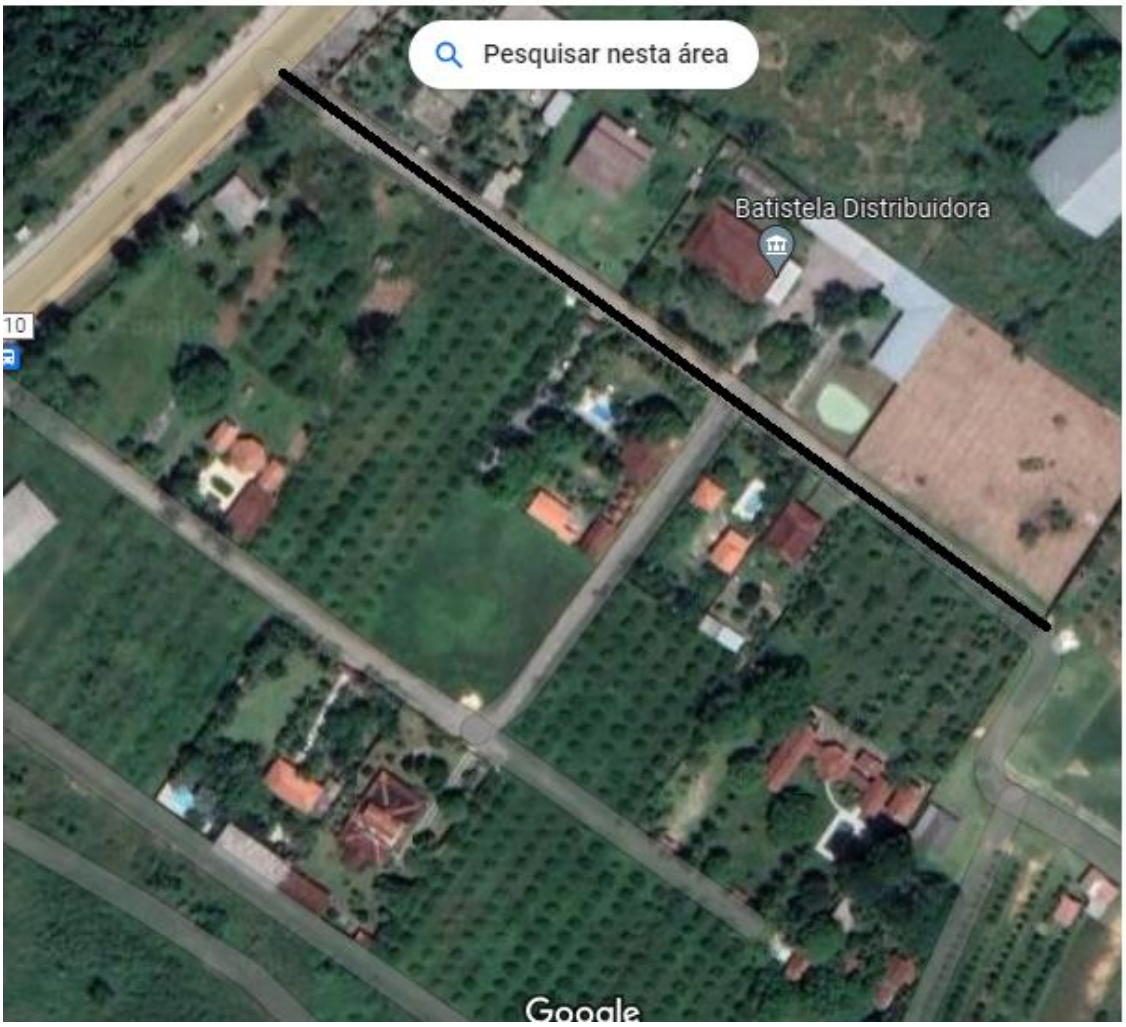
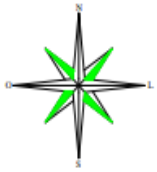
Anexo II – Dados georreferenciados do local